

**ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Liga Acadêmica de Odontopediatria LAdOPED

LUCIANA POMARICO RIBEIRO

Presidente docente

Matrícula SIAPE: 1767236

GLÓRIA FERNANDA CASTRO

Vice-presidente docente

Matrícula SIAPE: 1555082

MAÍTY GONÇALVES AVELINO

Presidente discente

maity.ws@gmail.com

Matrícula UFRJ: 119145761

(21) 98500-3575

KENDERSON SANTOS SILVA

Vice -presidente discente

Kendersonsantos47@gmail.com

Matrícula UFRJ: 119189383

(37) 99841-3680

Rio de Janeiro

2022

1. O QUE É A LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/UFRJ

A Liga Acadêmica de Odontopediatria da UFRJ, surgiu no ano de 2022 a partir da ideia de reunir um grupo de alunos que tivessem um maior interesse e admiração pela área de Odontopediatria, para juntos crescerem e se tornarem profissionais com conteúdo diferenciado e baseado em evidências científicas.

Dessa ideia, surgiu a proposta de associar a presente à Liga Nacional Acadêmica da Associação Brasileira de Odontopediatria (ABOPED). Dessa maneira, os alunos, ainda na graduação, podem ter contato com a especialidade, participar de eventos científicos, conhecer professores e colegas com os mesmos interesses do país inteiro. Assim surgiu a Liga de Odontopediatria da UFRJ: um grupo voltado para os alunos de graduação da mesma Instituição.

Para melhor organização, a Liga acadêmica conta com um presidente discente, Maíty Gonçalves Avelino, e um vice-presidente discente, Kenderson Santos Silva. Como presidentes docentes e vice-presidente docente estão Luciana Pomarico Ribeiro e Glória Fernanda Castro, respectivamente. O mandato da presidência da Liga terá duração de 1 ano, podendo ser renovado de forma indeterminada, dependendo da indicação dos presidentes docentes.

A presidência da Liga pode instituir uma diretoria com o objetivo de divisão de atividades a fim de melhorar a organização e pôr em prática todas as funções da Liga.

A Liga de Odontopediatria da UFRJ também conta com a colaboração da professora da disciplina de Odontopediatria: Laura Guimarães Primo.

2. OBJETIVOS

São princípios e finalidades da LAdOPED:

- 2.1. Aproximar o aluno de graduação à especialidade de Odontopediatria, enquanto fornece ferramentas para que ele se torne um profissional baseado em evidências científicas;
- 2.2. Unir os futuros profissionais com o mesmo interesse ainda na graduação visando o fortalecimento da Odontopediatria hoje e no futuro;
- 2.3. Participar de eventos voltados para a especialidade desde a graduação, permitindo o contato real do aluno com a área;
- 2.4. Integração entre alunos e professores de todo o país com os mesmos objetivos;



- 2.5. Criar materiais, campanhas, eventos e conteúdos visando fortalecer os futuros profissionais da especialidade, bem como promover a saúde da criança e do adolescente.

3. DIREITOS E DEVERES DO REPRESENTANTE/PRESIDENTE

3.1 REPRESENTANTE/PRESIDENTE

A Liga Acadêmica de Odontopediatria da UFRJ conta com um presidente e um vice-presidente - ambos graduandos - a fim de que estes organizem o funcionamento e atividades da Liga dentro da nossa IES. É dever dos representantes estarem diretamente relacionados com o presidente docente e vice-presidente docente da Liga, com o representante estadual, bem como o representante da Liga Nacional Acadêmica para conhecer e tornar públicos aos demais membros da Liga todas as propostas, metas e objetivos.

O presidente e vice-presidente discentes são escolhidos pelos presidentes docentes em comum acordo, visando manter uma relação profissional para organização das atividades. Uma vez no cargo, o presidente ajuda na elaboração, organização, coordenação de eventos científicos dentro da IES, ações sociais, recrutamento de alunos de graduação para o projeto e demais atividades. Também será responsável por todos os alunos "ligantes", desde o credenciamento na liga, até quando o aluno se gradua e deixa de participar, devendo informá-lo das atividades, regras eventos, metas, entre outras pautas da Liga.

3.2 DEVERES DO REPRESENTANTE/PRESIDENTE

- 3.2.1. A presidência (presidente e vice-presidente) deve ser indicada pelos presidentes docentes e manter contato diretamente com eles, comunicando-os e pedindo autorização para todas as atividades que forem realizadas;
- 3.2.2. Deve recrutar alunos de graduação de diversos períodos do curso de graduação em Odontologia para participar do projeto;
- 3.2.3. Deve ter uma planilha organizada e atualizada de todos os membros da UFRJ, contendo nome, e-mail, WhatsApp, comprovante de matrícula e ano de formatura de cada um;
- 3.2.4. Deve ficar responsável por acolher novos integrantes que tem interesse em participar da Liga, colocando-os no grupo e atualizando-o sobre todas as atividades e reuniões;



- 3.2.5. Deve manter contato com todos os membros, integrando-os na Liga, informando-os e permitindo que esses participem efetivamente de todas as atividades, incluindo também as da Liga Nacional;
- 3.2.6. Participar assiduamente das reuniões de planejamento da Liga;
- 3.2.7. Ser ativo, educado e prestativo no grupo de WhatsApp em que estão todos os membros da Liga;
- 3.2.8. Elaborar aulas, projetos científicos e sociais, atividades e demais atividades para movimentar a Liga dentro da UFRJ; Participar de eventos promovidos pela ABOPED e informar aos demais membros de tais eventos;
- 3.2.9. Redigir e entregar um relatório bimestral (via e-mail) ao presidente docente discorrendo sobre as atividades que aconteceram, as evoluções e dificuldades ocorridas;
- 3.2.10. Ter um vice-presidente para transferir o trabalho da Liga quando terminar a graduação.

4. ATIVIDADES

4.1 CADASTRAMENTO NA LIGA

Para se cadastrar na Liga Acadêmica de Odontopediatria da UFRJ basta que o aluno esteja regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia da UFRJ. O cadastramento é realizado pelo presidente e vice-presidente que será procurado pelo aluno interessado. O aluno então preencherá um questionário com perguntas básicas como nome, e-mail, WhatsApp, matrícula, ano de formatura etc. Esses dados são armazenados em uma planilha no Excel, em que os presidentes docentes também terão acesso através de um drive compartilhado. É dever do presidente atualizar constantemente a planilha e encontrar os novos cadastrados a fim de integrá-los efetivamente na liga. Também é dever do presidente excluir os membros não ativos e os que já se formaram da planilha, com objetivo de manter sempre um controle fiel dos ligantes.

Todos os “ligantes” também deverão fazer o cadastramento na Liga Nacional Acadêmica por meio do link, <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAhIQYwUGh1uovSlseenMcelMhPZGUFSa17xUSi6KuyEr1A/viewform>

Além do grupo de WhatsApp, o “ligante” também poderá acompanhar as atividades referente à Liga Nacional Acadêmica por meio do Instagram: [liganacionalodp](#)

4.2 REUNIÕES

Mensalmente será realizada uma reunião entre a presidência e os presidentes docentes com o objetivo de alinhar as realizações e atividades, esclarecer dúvidas, encontrar meios de enfrentar as dificuldades, além de integrar todos os alunos. É obrigatória a participação do presidente, vice-presidente docente e discente. Em caso de mais de 2 (duas) faltas sem justificativa por semestre dos presidentes discentes, o membro da presidência será substituído por outro, sem direito ao recebimento de certificado. As pautas das reuniões são divulgadas no grupo dos “ligantes” para que todos os membros tomem ciência dos assuntos e propostas.

4.3 AULAS, EVENTOS CIENTÍFICOS E ATIVIDADES EM GERAL

A Liga é livre para criar seu cronograma e escolher as atividades mais viáveis como aulas, projetos sociais, grupo de estudos etc. No entanto, ações que envolvam mais que o próprio estado devem ser pautas de aprovação pela equipe nacional.

As atividades são restritas ao grupo da nossa IES (UFRJ). Ademais, é aberta a todo aluno de graduação que possua interesse em odontopediatria e que se cadastre na Liga. Ou seja, a presidência deve promover as atividades para toda a faculdade.

4.4 CONGRESSOS E EVENTOS DA ABOPED

O presidente deve estar atento aos eventos promovidos e permitidos aos “ligantes” pela ABOPED e divulgar aos outros alunos. Trata-se de uma grande oportunidade do aluno, ainda em nível de graduação, ter contato e aprender sobre o universo da especialidade. O aluno também pode ser solicitado para participar e auxiliar na organização dos eventos da associação.

4.5 REDES SOCIAIS

O presidente e vice-presidente devem ter acesso as redes sociais da Liga da UFRJ para divulgação de eventos e atividades da nossa Liga e da Liga Acadêmica Nacional. Entretanto, todas as postagens e publicações devem ser aprovadas pelos presidentes docentes. Não é permitido parcerias e publicações com o único objetivo de “autopromoção”, “fake News” ou conteúdos que não englobam o objetivo da Liga.

5. CERTIFICADOS

O presidente e vice-presidente ao final de cada ano, se participarem efetivamente da Liga, cumprindo com suas obrigações, receberão um certificado, comprovando o cargo.



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



Todo “ligante” também receberá certificado de membro com o período correspondente que ficou filiado desde que tenha cumprido pelo menos 75% de participação nas atividades da Liga.

Todos os certificados serão emitidos pela Liga de Odontopediatria da UFRJ.

7. PLANOS E METAS

a) Atingir todos os alunos do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro a fim de motivá-los a participar da Liga;

b) Parcerias com diversas empresas em busca de patrocínio para sorteio de brindes para os ligantes, e, também, apoio dessas empresas para custear o deslocamento dos alunos a fim de que estes consigam ir em todos os congressos em diferentes estados do país.

E para constar lavrou-se esse estatuto, que foi lido e aprovado e vai assinada pelo presidente da Liga, pelo vice-presidente da Liga e pelos professores coordenadores da Liga de Odontopediatria da UFRJ.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

Presidente da Liga
Maíty Gonçalves Avelino
CPF: 148.239.557-65

Vice-presidente da liga
Kenderson Santos Silva
CPF: 113.573.196-90

Presidente docente da Liga
Luciana Pomarico Ribeiro
SIAPE: 1767236

Vice-presidente docente da Liga
Gloria Fernanda Castro
SIAPE: 1555082

Professora colaboradora da Liga
Laura Guimarães Primo
SIAP: 1124571